



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	41/2022
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 052/2022, do Chefe do Executivo, em 29 de abril de 2022, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 275/2017**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 0045/2022 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 07/04/2022 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 275/2017, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

"Art. 43 – Omissis.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato."

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transscrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido nesta Casa em 29 de abril de 2022.

CMN - PROCESSO

Nº 41/2022

FOLHA: 314 Isto posto, tem-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou o referido veto, dentro do prazo legal, conforme detalhamento a seguir:

08/04/2022	sexta-feira	01º dia útil da contagem
09/04/2022	Sábado	Dia não útil
10/04/2022	Domingo	Dia não útil
11/04/2022	segunda-feira	02º dia útil da contagem
12/04/2022	terça-feira	03º dia útil da contagem
13/04/2022	quarta-feira	04º dia útil da contagem
14/04/2022	quinta-feira	Dia não útil (PONTO FACULTATIVO)
15/04/2022	sexta-feira	Dia não útil (Sexta-feira Santa)
16/04/2022	Sábado	Dia não útil
17/04/2022	Domingo	Dia não útil
18/04/2022	segunda-feira	05º dia útil da contagem
19/04/2022	terça-feira	06º dia útil da contagem
20/04/2022	quarta-feira	07º dia útil da contagem
21/04/2022	quinta-feira	Dia não útil (DIA DE TIRADENTES)
22/04/2022	sexta-feira	Dia não útil (PONTO FACULTATIVO)
23/04/2022	Sábado	Dia não útil
24/04/2022	Domingo	Dia não útil
25/04/2022	segunda-feira	08º dia útil da contagem
26/04/2022	terça-feira	09º dia útil da contagem
27/04/2022	quarta-feira	10º dia útil da contagem
28/04/2022	quinta-feira	11º dia útil da contagem
29/04/2022	sexta-feira	12º dia útil da contagem
30/04/2022	Sábado	Dia não útil
01/05/2022	Domingo	Dia não útil
02/05/2022	segunda-feira	13º dia útil da contagem
03/05/2022	terça-feira	14º dia útil da contagem
04/05/2022	quarta-feira	15º dia útil da contagem

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 04 de maio de 2022

João Pedro Palhares Lima
João Pedro Palhares Lima
Estagiário

Ives Kleiton da Silveira
Coordenador de Assuntos
Legislativos e Normativos
Natal - RN